

Retificação do D.O.E de 22.03.2023.

No Edital ATAc/ICMC/USP nº 019/2023 de Abertura De Inscrições Ao Processo Seletivo – Programa de Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria, no item 2.1, onde se lê: “As inscrições deverão ser efetuadas a partir das 08:00 de 11/04/2023 até às 16:00 de 10/05/2023, na página de Inscrição...”; leia-se: “As inscrições deverão ser efetuadas a partir das 08:00 de 11/04/2023 até às 16:00 de 17/05/2023, na página de Inscrição...”

No item 2.2.4, onde se lê: “O período para envio das cartas de recomendação ocorrerá das 08:00 de 11/04/2023 até às 16:00 de 15/05/2023.”; leia-se: “O período para envio das cartas de recomendação ocorrerá das 08:00 de 11/04/2023 até às 16:00 de 22/05/2023.”

No item 2.4.2, onde se lê: “O(A) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto, impreterivelmente, até o dia 12/05/2023.”; leia-se: “O(A) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto, impreterivelmente, até o dia 19/05/2023.”

No anexo V, onde se lê: “(...)Inscrição: De 08:00 de 11/04/2023 até às 16:00 de 10/05/2023

Envio das cartas de recomendação: De 08:00 de 11/04/2023 até às 16:00 de 15/05/2023

Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição: até 12/05/2023(...); leia-se: “(...)Inscrição: De 08:00 de 11/04/2023 até às 16:00 de 17/05/2023

Envio das cartas de recomendação: De 08:00 de 11/04/2023 até às 16:00 de 22/05/2023

Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição: até 19/05/2023(...)”